



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

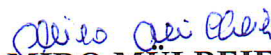
*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/10/2025 a 17/10/2025, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de outubro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 20/10/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.